



Audições para Concertino

Orquestra Gulbenkian | 18 de Junho de **2020**

As candidaturas realizam-se unicamente a partir da plataforma www.muv.ac

REGULAMENTO

1. ÂMBITO

As audições estão organizadas com vista a preencher a vaga de Concertino da Orquestra Gulbenkian. As audições para a Orquestra Gulbenkian são de natureza indicativa e a Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si o direito de não contratar nenhum dos candidatos presentes na audição, independentemente da sua classificação. Caso um dos candidatos vença a audição, e se essa for a vontade expressa do júri, ser-lhe-á proposto um contrato com duração de um ano ou de uma temporada, período após o qual será feita uma reavaliação pelo júri para ser decidida uma possível transição para um contrato permanente.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1- SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- Remuneração de **5.069€** x 14 meses
- Média de **45 semanas** de trabalho anual
- 30 horas de trabalho por semana (valor médio)
- Subsídio anual de manutenção de instrumento de **1.250,00€**
- Subsídio anual de vestuário de **250,00€**
- Seguro de saúde / Despesas Estomatológicas
- Plano de Pensões
- Subsídio de refeição
- Licenças artísticas de **10 semanas por ano**

2.2– A ORQUESTRA GULBENKIAN

Em cada temporada, a Orquestra Gulbenkian realiza uma série regular de concertos no Grande Auditório - sala reconhecida pela suas condições acústicas únicas - na qual tem tido a oportunidade de colaborar com alguns dos maiores nomes do mundo da música, como Gustavo Dudamel, Esa-Pekka Salonen, Kirill Petrenko, David Zinman, Susanna Mälkki, entre outros. O atual maestro titular é Lorenzo Viotti. Para além da atuação em diversas localidades do país, a Orquestra Gulbenkian tem vindo a ampliar a sua atividade internacional com digressões na Europa, Ásia, África e Américas, e conta já com diversos registos discográficos em editoras como a Deutsche Grammophone, Philips e Pentatone.

3. CANDIDATURAS

Todas as candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através do *site* www.muv.ac, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às 24h00 do dia 20 de maio de 2020, ficando excluídas todas aquelas que chegarem após esta data.

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: audicoesog@gulbenkian.pt.

4. PRÉ-SELEÇÃO

As candidaturas válidas irão ser submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas pelo candidato no formulário preenchido através do *site* www.muv.ac. A Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si própria o direito de não aceitar qualquer candidato cujo perfil académico e profissional seja considerado como inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura na plataforma *online*.

5. AUDIÇÃO

A audição consistirá em duas eliminatórias individuais e uma com orquestra que terão lugar no dia 18 de Junho de 2020, na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, Portugal (Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa).

5.1 – HORÁRIO

08h45 – Receção aos candidatos e abertura do check-in

09h30 – Encerramento do check-in e sorteio da ordem

10h00 – Início da audição

5.2 – SORTEIO DA ORDEM DE AUDIÇÃO

A atribuição da ordem será feita através de sorteio aleatório. Serão considerados para o efeito todos os candidatos constantes da lista de participantes que tenham efetuado check-in até à hora do sorteio. Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos respetivos documentos de identificação. O sorteio será realizado na presença dos candidatos e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

5.3 – PROGRAMA

1ª Eliminatória:

Mozart Concerto para violino nº 3 ou 4 ou 5, primeiro andamento com cadência.

2ª Eliminatória:

Concerto Romântico, 1º and. com cadência (Tchaikovsky, Sibelius, Beethoven our Brahms)

Excertos de orquestra de acordo com a publicação:

Orchester-probespiel

VIOLINE Band 2: Violine I (Tutti) und Violine II

(Kästner), Verlag Schott ED 7851

Mozart 39, 4º and.

Don Juan Strauss (1ª página)

Mendelssohn Midsummer Night Dream - Scherzo

Schumann Symphony 2 – Scherzo (1ª página)

Brahms Symphony 1 - Príncipe

3ª Eliminatória - Ensaio com orquestra

Prova com orquestra: a audição implicará uma prova com orquestra. Os candidatos que passarem a 2ª eliminatória irão realizar um ensaio na posição de concertino.

Partituras de acordo com a publicação:

Orchester-probespiel

VIOLINE Band 1: Konzertmeister und Vorspieler der 1. Violinen

(Boerries/Wendt), Verlag Schott ED 7850

J.S. Bach: Matthäus-Passion, Nr. 39 Arie: Erbarme dich

L.v. Beethoven: Missa solemnis D-Dur op.123 Sanctus

J. Brahms: Sinfonie Nr. 1 c-Moll op. 68, 2. And.

W.A. Mozart: Haffner-Serenade D-Dur KV 250, 4. And.

N. Rimsky-Korsakow: Scheherazade, 1., 2., 3. und 4. And.

R. Strauss: Ein Heldenleben op. 40

5.4 – JÚRI

O júri da 1ª e 2ª eliminatórias será constituído pelo Maestro Titular, direção do Serviço de Música e membros da orquestra. O júri da 3ª eliminatória será constituído pelo Maestro Titular, direção do Serviço de Música e os membros da orquestra. As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

5.5 – AQUECIMENTO E AFINAÇÃO

Os candidatos terão acesso a uma sala comum para aquecimento e a um camarim individual que lhes será disponibilizado por um breve período antes da audição.

5. 6 – ELIMINATÓRIA

As duas primeiras eliminatórias serão realizadas atrás de uma cortina, de modo a manter o anonimato do candidato para o júri. Durante estas fases será estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade do candidato.

5. 7 – RESULTADOS

Os resultados serão revelados no final de todos os candidatos serem ouvidos. O júri decidirá quem passa à fase seguinte.

6. PIANISTA ACOMPANHADOR

A Orquestra Gulbenkian disponibiliza apenas para o dia das audições um pianista acompanhador para todos os candidatos selecionados. Ficarà à responsabilidade do candidato enviar atempadamente para a Produção da Orquestra (audicoesog@gulbenkian.pt) as partes de piano das obras que requeiram acompanhamento, para estudo do pianista acompanhador.

7. CUSTOS

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições deverão ser suportados na sua totalidade pelo candidato, revogando a Orquestra Gulbenkian qualquer responsabilidade nesta matéria.

8. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos (doravante “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher a vaga de Concertino, pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos.
2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades, para: privacidade@gulbenkian.pt.
3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão do concurso, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, data da candidatura, e dados

personais potencialmente incluídos nas pré-audições e audições), serão conservados por tempo indeterminado pela FCG, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

4. Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que a Fundação Calouste Gulbenkian não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar como candidato, no âmbito deste concurso.

5. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão do concurso, caso os Titulares não consentam no tratamento dos seus dados pessoais, não será possível proceder à gestão da candidatura.

6. A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

7. A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

8. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

9. No âmbito e para os efeitos da atribuição e gestão do concurso, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

10. Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Lisboa, 02 de março de 2020